



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

APROVADO
POR unanimidade
EM 12 / 09 / 06

1) Cam. Justiça
2) Cam. Finanças
3) Vereadores
21/08/06

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2006.

Dispõe sobre a criação da Medalha de Honra ao Mérito Esportivo Pindamonhangabense

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica instituída a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO ESPORTIVO PINDAMONHANGABENSE**, como honraria legislativa ao atleta que se destacar durante o ano, vestindo as cores e representando a cidade de Pindamonhangaba.

Parágrafo Único - A indicação é para o atleta, que se destacar independente de qualquer modalidade esportiva.

Art. 2º - A homenagem será em forma de medalha, que será confeccionada em latão nobre, contendo, de um lado, o brasão do Município e de outro a seguinte inscrição "Medalha de Honra ao Mérito Esportivo Pindamonhangabense".

Art. 3º - Será premiado apenas 1 (um) atleta por ano.

Art. 4º - A escolha do atleta a ser homenageado será através da Secretaria de Juventude Esporte e Lazer, submetida à apreciação do Plenário.

Art. 5º - A homenagem deverá ser feita sempre no início do ano posterior, preferencialmente no mês de fevereiro, em sessão solene, especialmente convocada.

Art. 6º - Acompanhará a medalha, um diploma assinado pelo Secretário de Juventude Esporte e Lazer e pelo Presidente desta Casa de Leis.

Art. 7º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 8º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 21 de agosto de 2006.

VEREADORA MYRIAM ALCKMIN NOGUEIRA



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Justificativa:

Tantos e tantos valores da área dos esportes marcam vitórias memoráveis, sobem a pódios, fazem a alegria dos Pindamonhangabenses, estufam os peitos, e em pouco tempo são esquecidos e nenhuma marca importante a história esportiva registra.

A exceção de João Carlos de Oliveira o " João do Pulo" e outros poucos, a nossa história que é rica na formação de atletas nas mais variadas modalidades dos esportes profissional e amador, tem registros econômicos, tímidos para não dizer omissos.

O presente Decreto Legislativo, tem por objetivo final, não só valorizar o atleta Pindamonhangabense, mas principalmente, dar os primeiros passos para que um acervo esportivo que retrate com detalhes as personagens máximas do esporte em Pindamonhangaba.